DECRETO Nº 52, DE 15 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO ORGANIZADORA E REALIZAR O PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA.

A Prefeita do Município de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pelo inciso VI do art. 69 da Lei Orgânica do Município de São Gotardo e Lei Municipal 2460/2020,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados os seguintes membros para compor a comissão organizadora e realizar o processo eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, assim sendo:

- **Iêda Gonçalves Nunes – APAE;**
- **Ádria Helena Guimarães – ABRIGO LAR RENASCER;**
- **Mara Juscele de Castro Galvão – PROMAM**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 15 de março de 2023.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA:78761310697
Assinado de forma digital por DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA:78761310697
Dados: 2023.03.15 14:32:39 -03'00'

Denise Abadia Pereira Oliveira

Prefeita Municipal